



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

Av. Cel Domiciano, n° 92, Centro

CONCURSO PUBLICO 02/2018

ANEXO IV

Inscrição para Portadores de Deficiências

O candidato portador de deficiência deverá solicitar a Comissão de Concurso através do e-mail contato@agirh.org os benefícios ao **Decreto no 3.298, de 20 (vinte) de dezembro de 1999**, que regulamenta a **Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989** enviando laudo médico, com prazo de 1 ano, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, **até o último dia da inscrição**. No caso de prova especial e necessidade de tempo adicional para a realização da prova, a pessoa com deficiência deverá, em igual prazo, **requerer por escrito** à tal benefício, devendo tal requerimento se fazer acompanhar de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

Na solicitação deverá constar nome, número RG, cargo pretendido e número inscrição.

A não solicitação da elaboração de prova especial ou do tempo adicional a que se refere o parágrafo anterior, no prazo especificado, implicará na participação do candidato na prestação da prova nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

As pessoas com deficiência deverão atender a todos os itens especificados no Edital 02/2018.

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista para evitar maior gastos dos candidatos portadores de deficiências, com despesas de correio, aprovou envio dos documentos pelo e-mail contato@agirh.org